



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Casa de João Olinto de Queiroz
Gabinete do Vereador João Batista

APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 27 de Maio 2021

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO nº. 036/2021

AUTOR: JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

ASSUNTO: PROGRAMA ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS

Senhora Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 159, XVI, do RICMSA, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar ao Governador do estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, o REQUERIMENTO em tela, em que se solicita a inclusão do município de Santo André no PROGRAMA ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS por meio do PROJETO COOPERAR, (PB Rural Sustentável).

JUSTIFICATIVA

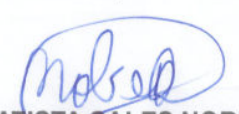
Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, "a", da CF) e nas atribuições do Agente Político para prover os serviços e obras da administração pública e delegáveis aos seus auxiliares, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, solicito o atendimento ao pleito acima descrito, que encontra a devida justificativa, uma vez que, nosso município encontra-se localizado no semiárido, área que apresenta os menores índices pluviométricos do Brasil.

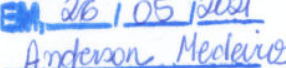
O Governador assinou no dia 19 de abril deste (segunda-feira), os contratos para implantação de 1.500 cisternas em 224 comunidades localizadas em 39 municípios paraibanos. As ações serão executadas pelo projeto Cooperar, por meio do PB Rural Sustentável, e receberão investimentos de R\$ 12 milhões.

O Projeto Cooperar/PB Rural Sustentável, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido (Seafds), é um programa do Governo do Estado da Paraíba com o objetivo de melhorar o acesso à água, reduzir a vulnerabilidade agroclimática e aumentar o acesso a mercados da população rural da Paraíba.

É pertinente frisar que esses recursos são destinados às associações aptas sediadas no município. Diante dos critérios, faz-se necessária a organização das nossas associações. A Administração Municipal pode colaborar por meio da sua assessoria contábil para auxiliar na parte burocrática, ou até mesmo, incentivar as comunidades a formarem associações, caso ainda não tenham.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André, 26 de maio de 2021.


JOÃO BATISTA SALES NOBERTO
VEREADOR/REPUBLICANOS

RECEBIDO
EM 26/05/2021

Anderson Medeiros